



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS TIPO BLACKOUT

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente demanda decorre da necessidade de substituição das persianas instaladas no prédio do Arquivo Público Municipal, as quais se encontram em avançado estado de desgaste em razão do longo período de utilização, estimado em aproximadamente vinte anos. Em função das condições inadequadas de conservação, as persianas deixaram de desempenhar sua função de proteção contra a incidência de luz solar, expondo diretamente os documentos arquivados a fatores que comprometem sua preservação.

Trata-se de uma necessidade pontual, originada pelo desgaste natural dos equipamentos atualmente instalados e pela constatação de que estes não apresentam mais condições adequadas de uso. A substituição é necessária para restabelecer as condições ideais de armazenamento e conservação do acervo documental sob responsabilidade do Município.

Os setores diretamente afetados são o Arquivo Público Municipal e os demais órgãos da Administração Municipal que dependem da consulta e utilização dos documentos arquivados para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, legais e históricas. Indiretamente, a população também é beneficiada, uma vez que a preservação do acervo documental garante a manutenção da memória institucional e o acesso às informações públicas quando necessário.

A necessidade encontra-se devidamente comprovada por meio de avaliação realizada pela unidade responsável, que identificou o estado de deterioração das persianas existentes, bem como pelos registros fotográficos anexados ao processo, os quais demonstram as condições atuais dos equipamentos e os prejuízos causados pela excessiva incidência de luz solar no ambiente.

Caso a contratação não seja realizada, há risco significativo de agravamento dos danos ao acervo documental, podendo ocorrer deterioração irreversível dos documentos em razão da exposição contínua à luminosidade. Tal situação compromete a preservação de informações públicas de valor administrativo, histórico e legal, além de gerar prejuízos à gestão documental e à memória institucional do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha dessa modalidade justifica-se pelo fato de o objeto possuir características comuns e padronizadas, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo ampla concorrência entre os fornecedores interessados.

A adoção do Pregão Eletrônico encontra amparo legal nos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem essa modalidade para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. Além disso, a forma eletrônica amplia a competitividade, assegura maior transparência ao processo e possibilita a participação de fornecedores de diferentes localidades.

A modalidade escolhida contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo economia de recursos, ampliação da concorrência, eficiência na seleção da proposta de menor preço e maior celeridade na condução do certame, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os bens e serviços estimados nesta contratação compreendem o fornecimento e a instalação de 05 (cinco) persianas verticais tipo blackout, incluindo a retirada das persianas atualmente existentes, o fornecimento de todos os materiais necessários, mão de obra especializada, equipamentos e demais insumos indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive andaimes para os pontos de instalação localizados em maior altura.

A estimativa quantitativa foi calculada com base em levantamento realizado pela unidade demandante, considerando a quantidade de aberturas que necessitam da substituição das persianas e as dimensões específicas de cada local de instalação. Foram identificadas a necessidade de duas persianas medindo 1,80 m x 4,80 m, duas persianas medindo 1,60 m x 2,90 m e uma persiana medindo 1,60 m x 2,20 m, totalizando cinco unidades.

A estimativa encontra respaldo em vistoria realizada no local e nos registros fotográficos que demonstram o estado de conservação das persianas atualmente instaladas, bem como na medição das janelas que receberão as novas estruturas. Tais documentos integram o processo administrativo e justificam a necessidade da contratação nos quantitativos definidos.

A quantidade estimada está alinhada à necessidade real da Administração, uma vez que contempla todas as aberturas que necessitam de substituição das persianas para garantir a adequada proteção do acervo documental do Arquivo Público Municipal. Não há previsão de variação significativa dos quantitativos, pois estes foram definidos a partir das medidas exatas das instalações existentes, podendo ocorrer apenas ajustes pontuais decorrentes de eventual necessidade técnica identificada durante a execução dos serviços, sem alteração substancial do objeto contratado.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de persianas. Foram obtidas cotações junto às empresas Persolle Persianas, Requite Persianas & Cortinas e Zélia Decorações. A pesquisa considerou as especificações técnicas exigidas, incluindo fornecimento, instalação, retirada das persianas existentes, dimensões das janelas, prazos de entrega e demais condições necessárias à perfeita execução do objeto.

Os valores apresentados contemplam os custos necessários para o atendimento integral da demanda da Administração. Para a definição do valor estimado da contratação foi adotada a metodologia do menor preço obtido na pesquisa de mercado, por representar a proposta mais vantajosa para a Administração e estar compatível com as especificações exigidas.

Planilha Comparativa de Preços

Fornecedor	Valor Cotado (R\$)
Persolle Persianas	R\$ 7.190,00
Requite Persianas & Cortinas	R\$ 10.228,00
Zélia Decorações	R\$ 13.868,00
Menor Preço (Referência)	R\$ 7.190,00

Dessa forma, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais)**, correspondente ao menor preço válido obtido na pesquisa de mercado.



5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o objeto possa ser dividido em itens, o parcelamento não se mostra vantajoso, pois todas as persianas serão instaladas no mesmo local e demandam padronização de materiais e execução integrada dos serviços. A contratação em lote único facilita a gestão e fiscalização do contrato, reduz custos operacionais e evita problemas relacionados à qualidade, compatibilidade dos materiais e prazos de execução. Além disso, não há prejuízo à competitividade, uma vez que o objeto é comum e amplamente ofertado por diversas empresas do mercado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 19 de junho de 2026.

LARISSA LANZONI
Coordenadora geral

EDUARDO ARTUR MOMBACH
Secretário Municipal de Administração